

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

PROJETO DE LEI Nº 1.370, DE 2003

Institui o “Selo Estatuto da Cidade”, com o objetivo de impulsionar a implementação das ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao art. 1º do projeto o seguinte parágrafo único:

"Art. 1º"

Parágrafo único. Os critérios de seleção e as faixas de premiação, que serão diferenciadas de acordo com o porte do município, do “Selo Estatuto da Cidade” serão estabelecidos em regulamento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2003.

Deputado Paulo Gouvêa